

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO FEDERIZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FEDERIZZI		(mãe) ELZIRA FEDERIZZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1968	IDENTIDADE (número) 55092516	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 941.422.629-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TINGUIS			NÚMERO 309
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85806-280	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P FEDERIZZI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ITAQUATIARAS			NÚMERO 774
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD.SANTO ONOFRE	CEP 85806-300	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) quarenta mil reais:		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 5590603, 5590699, 5611203	Descrição do Objeto RESTAURANTE; LANCHONETE; CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.489.181/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Federizzi</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001148922	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

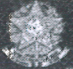
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB N° 41108295749.
 PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703783189. NIRE: 41108295749.
 P FEDERIZZI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

M R B I
FL 105
mj

 **ESTEVES** CA. (ÓRIO 4º OFÍCIO D.: NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CA. JAVEL - PARANÁ

Selo Digital DhXyQ.nDTG5.TCEov, Controle: 5VVUL.GYIx6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**
(199653) 0094 61905D. Dou. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2017.
Em Test. da Verdade.

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB N° 41108295749.
PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703783189. NIRE: 41108295749.
P FEDERIZZI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

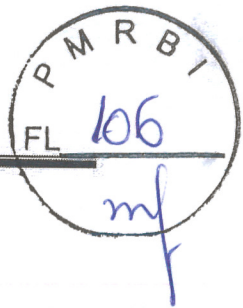
I

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



O sócio abaixo identificado e qualificado:

PEDRO FEDERIZZI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **P FEDERIZZI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel – PR, 22 de Setembro de 2017.

Pedro Federizzi

PEDRO FEDERIZZI
CPF: 941.422.629-04

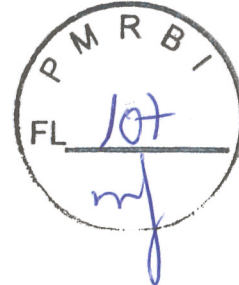


[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703783170. NIRE: 41206348081.
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Marina
Esteves Santos
MBA
Rua SP. Paulo, 659 - Centro - Cx. 85801-020
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital JhXVQ...DTG5.xpEov, Controle: 5VpUL.Rxjk2
Consulte e se selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**
(188652) - 009.º 6.903E. Doc. fe. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2017.
Eni. Est.º da Verdade.

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703783170. NIRE: 41206348081.
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

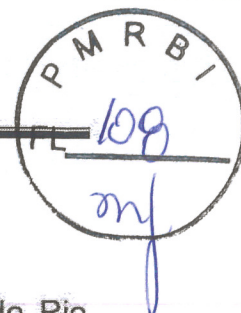
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



MARIA FEDERIZZI, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

PEDRO FEDERIZZI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARIA FEDERIZZI**, já qualificada no preâmbulo acima, que possui na sociedade 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo títulos onerosos, e sub-rogando todos direitos e obrigações ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, pelo qual a sócia cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da modificação anterior, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703034542. NIRE: 41206348081.
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

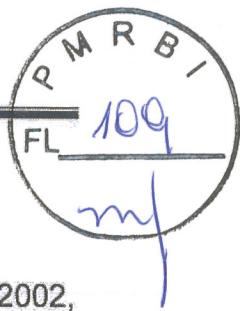
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA – A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia cedente **MARIA FEDERIZZI**, dá ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA– Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

PEDRO FEDERIZZI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 /

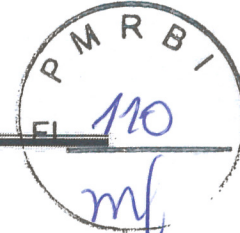


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703034542. NIRE: 41206348081.
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Maria

Pedro



SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

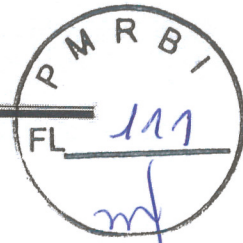
SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017-16:50 SOB Nº 20175368325.
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703034542. NIRE: 41206348081.
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de administrador, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art, 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo 2º: Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703034542. NIRE: 41206348081.
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

V

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.



Cascavel – PR, 26 de Julho de 2017.

Pedro Federizzi

PEDRO FEDERIZZI
CPF: 941.422.629-04

Maria Federizzi

MARIA FEDERIZZI
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:

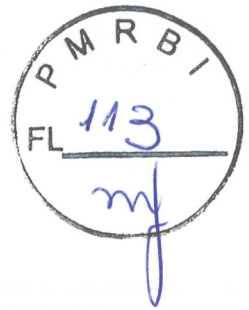
Jussara Guzzi
Jussara Guzzi
RG: 10R- 2.971.434
CPF: 022.864.099-78

Osni Fernandes
Osni Fernandes
RG: 4.569.544-1
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703034542. NIRE: 41206348081.
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marilyn Esteves Santos
TABELIONATO DE NOTAS

Selo Digital 4DPc8.19sxN.EAov, Controle: 5VdZ4.VeRjg
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**
(188654) *0054* 79859F* Dou. fe. Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marilyn Esteves Santos
TABELIONATO DE NOTAS

Selo Digital QDPc8.u2eG5.TyEov, Controle: 5VuUL.54uc
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**
(188653) *0054* 80704E* Dou. fe. Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marilyn Esteves Santos
TABELIONATO DE NOTAS

Selo Digital qDPq4.EtbG5.12Eov, Controle: 5WUUL.2Q4Xq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**
(188653) *0094* 62496D* Dou. fe. Cascavel/PR, 01 de agosto de 2017.
Em Teste da Verdade

MARIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703034542. NIRE: 41206348081.
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

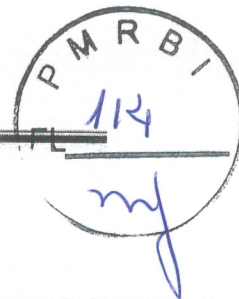
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



ADRIELI APARECIDA PANIZZON, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, á Rua Itaquatiaras n° 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG n° 10.687.998-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n° 073.734.179-30; e

MARIA FEDERIZZI, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, n° 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná á Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, altera o endereço de sua residência para 10A Rua Lageado n° 874, Casa 01, Bairro Canada, Cep: 85.813-590, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada altera seu nome empresarial para **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede na Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento, o sócio **PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob n° 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis n° 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA : A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, que possui na sociedade 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702339480. NIRE: 41206348081.
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

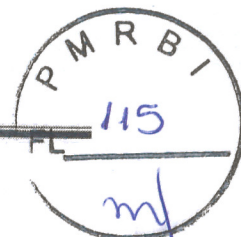
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



vendendo e transferindo títulos onerosos ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo qual a sócia cedente declara ter recebido em moeda corrente do país, neste ato, e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

CLÁUSULA QUINTA : O sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** integra a sociedade com 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA : A sócia **MARIA FEDERIZZI**, que possui na sociedade 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, integra o capital com mais 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando 400 (quatrocentas) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA : O capital social da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), após suas integralizações passa a ser R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA OITAVA - Em virtude das modificações anteriores, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

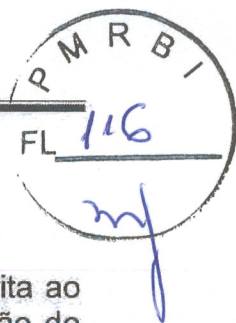
CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia cedente **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, dá ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702339480. NIRE: 41206348081.
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Contrato social consolidado FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

MARIA FEDERIZZI, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

PEDRO FEDERIZZI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702339480. NIRE: 41206348081.
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

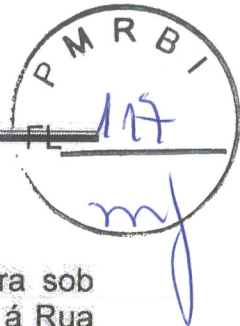
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702339480. NIRE: 41206348081
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

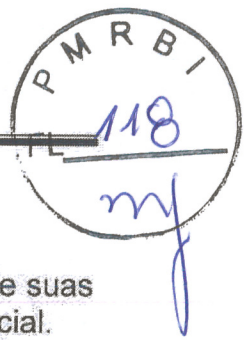
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo 2º: Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702339480. NIRE: 41206348081.
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

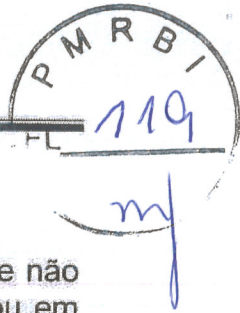
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081




CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

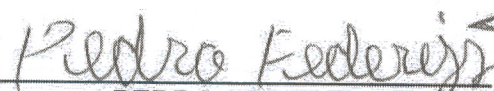
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

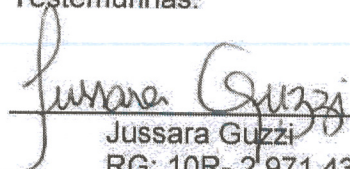
Cascavel – PR, 19 de Junho de 2017.



ADRIELI APARECIDA PANIZZON
CPF: 073.734.179-30


MARIA FEDERIZZI
CPF: 940.916.849-04


PEDRO FEDERIZZI
CPF: 941.422.629-04

Testemunhas:


Jussara Guzzi
RG: 10R-2.971.434
CPF: 022.864.099-78


Osni Fernandes
RG: 4.569.544-1
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702339480. NIRE: 41206348081.
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

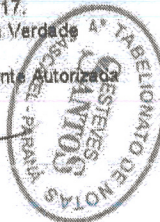
P M R B I
FL 120
my



Selo Digital RjcsD.zXUxN.pcaov, Controle: 5VNZ4.6xWcE
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI (188654)**, *0069* 6089ZE, Dou fe. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Selo Digital WJcDO.2QuG5.xplEox, Controle: 5YzUL.yM5L2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ADRIELI APARECIDA PANIZZON (188656)** e **PEDRO FEDERIZZI (188653)**, *0054* 1270258, Dou fe. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



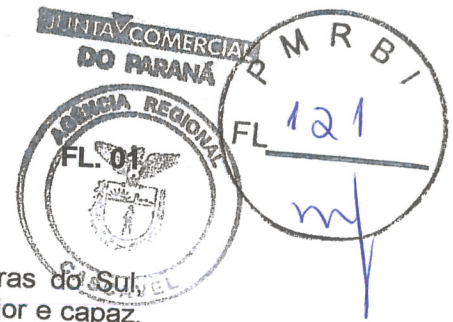
my



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702339480. NIRE: 41206348081.
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA
CONTRATO SOCIAL**



ADRIELI APARECIDA PANIZZON, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2/PR e inscrito no CPF/MF nº 073.734.179-30 e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP nº. 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9/PR e inscrito no CPF/MF nº 940.916.849-04; constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, tendo sua sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Itaquatiras, nº. 774, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio de Lanches Bebidas e Refrigerantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
ADRIELI APARECIDA PANIZZON	14.850	14.850,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	150	150,00	1,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

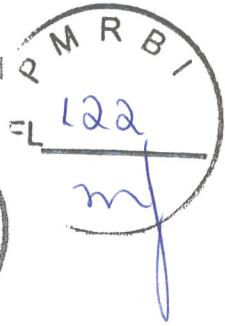
CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

40 TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 855 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 25 SET. 2020

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, isenta da prestação de caução, com poder e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado a sócia, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA DE PRO-LABORE: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprodutível e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 25 SET. 2020
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meirielei dos Santos - Escr. Autorizada



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente: o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cascavel, 12 de Novembro de 2008.

Adrieli Aparecida Panizon
ADRIELI APARECIDA PANIZZON

Maria Federizzi
MARIA FEDERIZZI

TESTEMUNHAS:

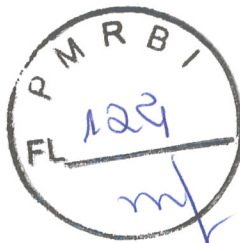
Silvio Ernesto Bressan
SILVIO ERNESTO BRESSAN
RG N°. 11/R 459.103 SC

Sandra Helena Pedrollo
SANDRA HELENA PEDROLLO
RG N°. 1.769.491 PR

Silvio Ernesto Bressan
Elaborado por: SILVIO ERNESTO BRESSAN
RG N°. 11/R 459.103 SC



[Handwritten signature]



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR

Rua São Paulo, 669 Fone: (41) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 22 FEV. 2014
PR



- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Ivieirly dos Santos - Esc. Autorizada

I

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Sociedade Limitada

PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



ADRIELI APARECIDA PANIZZON, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras nº 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2 / PR e inscrita no CPF/MF nº 073.734.179-30; e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa ter como objeto a exploração no ramo de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 11 de julho de 2014.

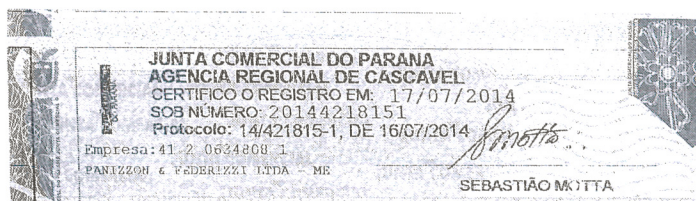

ADRIELI APARECIDA PANIZZON
CPF: 073.734.179-30

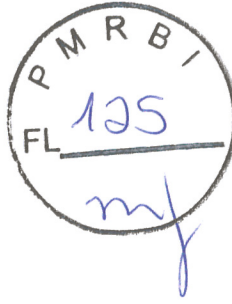

MARIA FEDERIZZI
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:


Jussara Guzzi
RG: 10R- 2.971.434
CPF: 022.864.099-78


Osni Fernandes
RG: 4.569.544-1
CPF: 523.614.899-53





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, estabelecida na RUA ITAQUATIARAS, 774, JARDIM SANTO ONOFRE, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 12 de Novembro de 2008.

Adrieli Aparecida Panizzon

Sócio: ADRIELI APARECIDA PANIZZON

Maria Federizzi

Sócio: MARIA FEDERIZZI

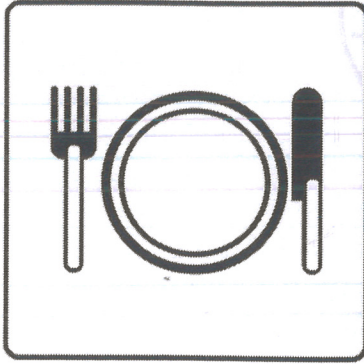
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2008
SOB NUMERO: 20085185701
Protocolo: 08/518570-1-DE-19/11/2008
Empresa: 41.2.0634808-1
PANIZZON & FEDERIZZI LTDA
QUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 800 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, de que eu sou fiel.
25 SET. 2020
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Marcelson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Raquel Gomes Farias Dormi - Escr. Autorizada
Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada



**PENSÃO COM ATENDIMENTO
24 HORAS**

Fones: (45) 3226-9468

(45) 99989-5288



RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2022 -PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel/PR.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr.WENDELINO PANIZZON, portador da cédula de identidade nº. 4.594.635-5, Órgão expedidor SESP / PR, CPF nº. 553.950.589-15, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cascavel / PR, 24 de Março de 2022.

Pedro Federizzi

Pedro Federizzi

CPF:941.422.629-04

RG: 5.509.251-6 SESP/PR

Empresário

P FEDERIZZI - ME
CNPJ: 10.489.181/0001-15



[Handwritten signature]

Rua Itaquatiras, nº 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ
EM FRENTE A UOPECAN



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital F223X22qtyddtsI4zPkmZftxv

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura "de **PEDRO FEDERIZZI (198653)** - 0119* 806382*. Dou fé. Cascavel/PR, 24 de março de 2022.

Em Testº da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



RICARDO DIAMANTO

Pedro Federizzi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ART. 10º DO REG. Nº 110/01

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.509.251-6 DATA DE EMISSÃO 12/10/1988

NOME PEDRO FEDERIZZI

FILIAÇÃO JOÃO FEDERIZZI ELZIRA FEDERIZZI

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 20/12/1968

DOC. ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

C. NASC 5612, LIVRO=44, FOLHA=204

CURTIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P M R B I
FL 108
mf

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO DE NOTAS

FUNGARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR

Tabellionato de Notas de São Paulo, São Paulo, SP, Fone: (45) 3037-7444

Autenticação de Cópia

A presente cópia, reproduzida e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

FRZ73017

CASCAVEL PR 22 FEV. 2021

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
() Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

mf

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



QUERIDO ENFERMEIRO

Wendelino Panizzon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.594.435-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/04/1994

NOME: WENDELINO PANIZZON

FILIAÇÃO: ATILIO PANIZZON
INDIANA PANIZZON

NATURALIDADE: S.M.D. DESTE/SC DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1962

COC ORIGEM: COMARCA-S MIGUEL DESTE/SC, PARAISO

C.NASC. 487, LIVRO=A1, FOLHA=168

CPF: [redacted]

EXERCÍCIO: [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RBI
129
mf

Lei: 13.228 de 18/07/2001

40 TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
FUNDAÇÃO São Paulo, 02 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, e que não foi alterado.

EXCLUSIVO PARA AMIENIDADE

CASCAVEL 22/01/2021

FRZ77993

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thaylline Rosato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Ivierlely dos Santos - Esc. Autorizada

COPIA AUTENTICADA

W
mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
553.950.589-15

Nome
WENDELINO PANIZZON

Nascimento
22/01/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
05F1.D174.85AE.39AA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:08:32 do dia 02/04/2015 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

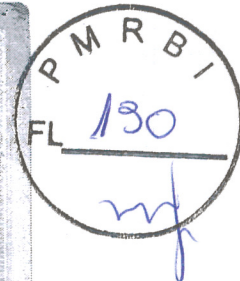
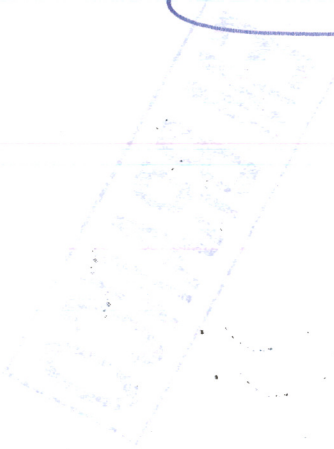
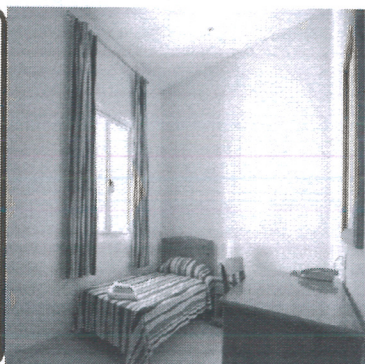
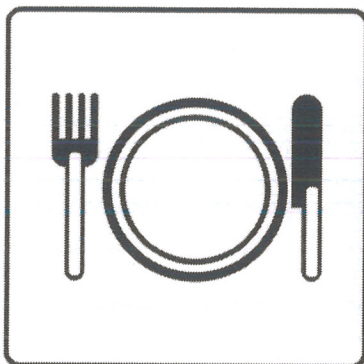
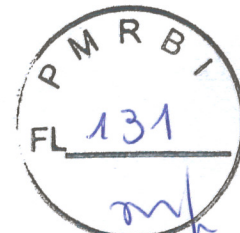


TABELA DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Tabelionato de Notas - Rua: ... 859 Fone: (45) 3097-7444
 Exclusivo para Autenticação de cópias
 Autenticação de cópias por meio de cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
FRZ78023
CASCAVEL PR 22 FEV. 2021

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

[Handwritten signature in blue ink]





**PENSÃO COM ATENDIMENTO
24 HORAS**

Fones: (45) 3226-9468

(45) 99989-5288

RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

P FEDERIZZI - ME, CNPJ/MF n°. 10.489.181/0001-15, Rua Itaquiataras n° 774, Bairro Santo Onofre em Cascavel, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

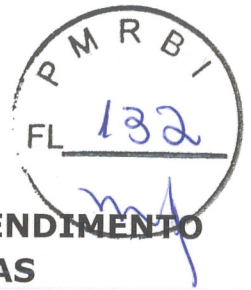
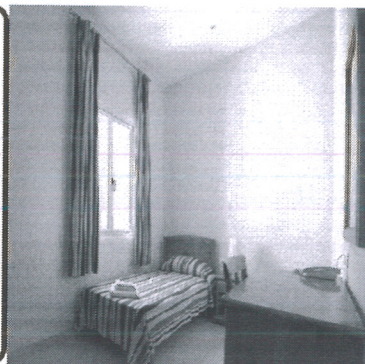
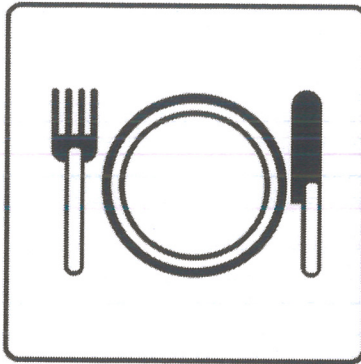
Cascavel / PR, 24 de Março de 2022.

Pedro Federizzi

Pedro Federizzi
CPF: 941.422.629-04
RG: 5.509.251-6 SESP/PR
Empresário

P FEDERIZZI - ME
CNPJ: 10.489.181/0001-15

Rua Itaquiataras, n° 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ
EM FRENTE A UOPECAN



**PENSÃO COM ATENDIMENTO
24 HORAS**

Fones: (45) 3226-9468

(45) 99989-5288

RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel/PR.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel / PR, 24 de Março de 2022.

Pedro Federizzi

Pedro Federizzi
CPF:941.422.629-04
RG: 5.509.251-6 SESP/PR
Empresário

P FEDERIZZI - ME
CNPJ: 10.489.181/0001-15